

PROCESSO Nº: 185565/2017

APENSOS NºS: 710828/2013; 463826/2014; 26865/2015; 79112/2015; 123143/2015; 470417 /2015;

INTERESSADOS: PAULO MIGUEL RENÓ, JULIANA AGUIAR DA SILVA; SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores PAULO MIGUEL RENÓ, matrícula nº 130272 e JULIANA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 213610; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 40/SGACI/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III, IX, art. 144, incisos IX, XII e art. 159, incisos I, IV, X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor PAULO MIGUEL RENÓ, matrícula nº 130272, portador do CPF nº 796.000.611-68; 2. Quanto à Sra. JULIANA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 213610, portadora do CPF nº 936.742.361-68, também amparado no Parecer nº 40/SGACI/2020e, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III, IX, art. 144, incisos IX, XII e art. 159, incisos I, IV, X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, decido pela conversão do ato de exoneração nº 22.514/2014 em ato de DESTITUIÇÃO do cargo exclusivamente comissionado DGA-8; 3. Determinar que se notifiquem os interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Cumpra-se.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d70f75f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar